

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 990 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 5.025, de 10 de outubro de 2013, substituindo o servidor titular **Micael Douglas Diniz** – CPF 427.037.578-75, pelo servidor **Gilberto Bulgraen Junior** – CPF 324.114.928-55, e substituindo o servidor substituto **Gilberto Bulgraen Junior** – CPF 324.114.928-55, pela servidora **Jaqueline Tatiane Pereira** – CPF 395.422.048-25, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
61/12	ESC – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA – EPP	Prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para o <i>Campus</i> Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em:

10/03/2014